



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 762/2025

Concede uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **PAULO CÉSAR KEITEL**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade-RS, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** uma remuneração pelo Prêmio Assiduidade ao servidor municipal **PAULO CÉSAR KEITEL**, matrícula n.º 4002-9, Cargo de Operário, lotado na Secretaria de Administração e Controladoria, por efetivo desempenho em 1.825 dias, equivalente a um mês de sua remuneração, com retribuição pecuniária, conforme art. 96 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, **concedido à contar de 13/03/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 17 de março de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Controladoria.